

Bepo

A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

Br 116 Km 113, 1155, São Marcos-RS
Fone: (54) 3291-8200 Fax: (54) 3291-1213
www.bepo.com.br

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

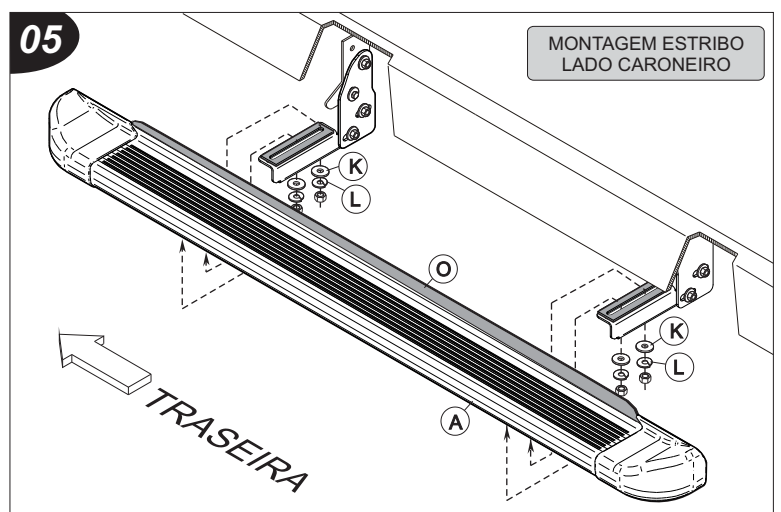
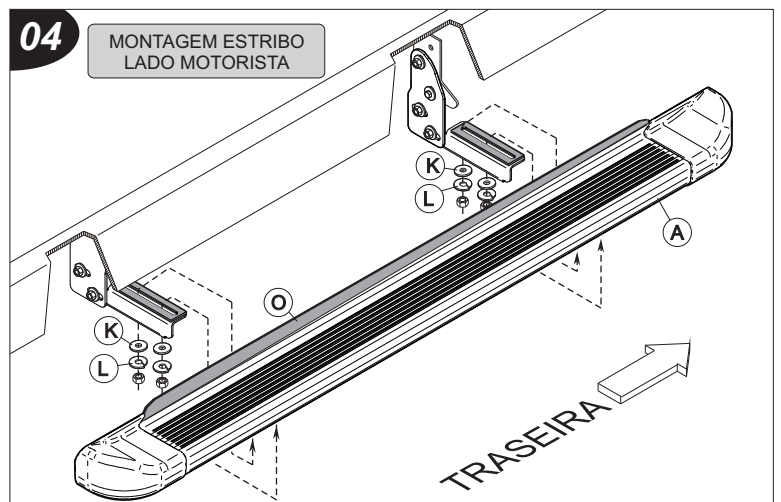
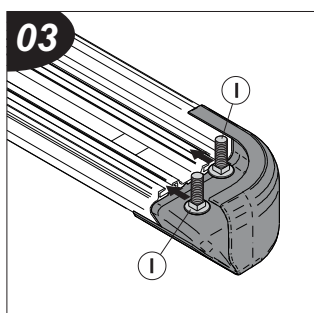
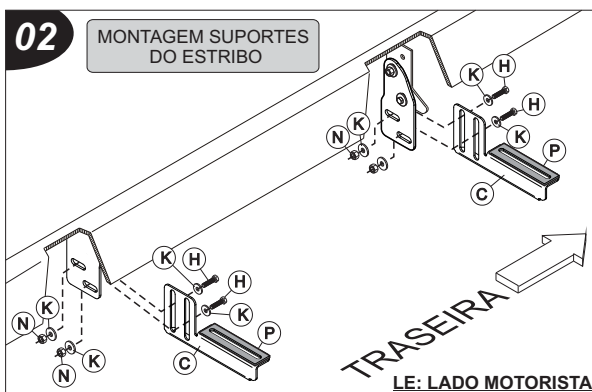
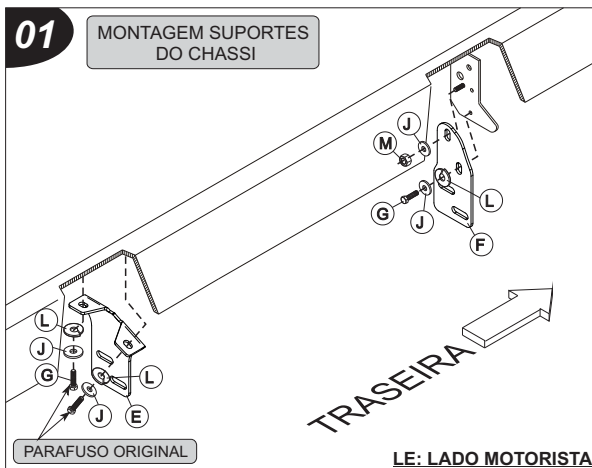
ACESSÓRIO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO
TOYOTA - HILUX (Cab. Simples)
ESTRIBO DE ALUMÍNIO
CÓD. B1209
CÓD. KIT: B15118

INSTRUÇÕES

1. Fixar os suportes «D, E e F» no chassi do veículo, utilizando para fixação os parafusos originais ou «G», com arruelas «J e L», como mostra a figura 01.
2. Cortar 4 pedaços de fita SSPEE «P», na medida do suporte «C», retirar a fita de proteção e colar, como mostra a figura 02.
3. Montar os suportes do estribo «B e C», utilizando para fixação os parafusos «H», arruelas «K», e porcas «N», como mostra a figura 02.
4. Na parte inferior interna do estribo, encaixe os parafusos «I», passando-os por dentro das canaletas, como mostra a figura 03.
5. Monte o perfil «O» na parte superior do estribo, como mostra a figura 04.
6. Montar os estribos «A» nos suportes já fixados no chassi, utilizando para fixação as porcas e arruelas «K e L», como mostra as figuras 04 e 05.

COMPONENTES			
Qtd.	Ref.	Código	Descrição
02	A	B1209.201	CONJ. ESTRIBO AL. LD/LE
02	B	B15100.20121	SUPORTE ESTR. AL. LD
02	C	B15100.20122	SUPORTE ESTR. AL. LE
01	D	B15100.20123	SUPORTE CH. DIANT. LD
01	E	B15100.20124	SUPORTE CH. DIANT. LE
02	F	B15100.20133	SUPORTE CH. TRAS.
06	G	108146	PF. CAB. SEXT. M8x25 ZP
08	H	129186	PF. CAB. SEXT. M10x25 ZB
08	I	7660	PF. FRANCÊS 5/16" ZP (c/ po.)
08	J	6839	ARRUELA LISA M8 ZP
24	K	104175	ARRUELA LISA M10 ZP
14	L	37877	ARRUELA PRESSÃO 5/16" ZB
02	M	103551	PORCA A. FR. SEXT. M8 ZB
08	N	82589	PO. A. FR. SEXT. M10 ZB
02	O	18417	PERFIL 'H' ESTR. AL. CAB. S
-	P	130885	FITA SSPEE 35

ATENÇÃO: Não faça de seu acessório um rebocador. Este produto não pode ser tracionado, pois pode acarretar danos na carroceria/chassi do veículo.



As marcas mencionadas neste catálogo e as imagens reproduzidas, são de propriedade dos respectivos fabricantes e aqui são utilizadas apenas para indicar a aplicabilidade ou destinação dos produtos fabricados pela Bepo, atendendo ao preceito contido no Art. 132 da lei 9279/96.